



PORTARIA Nº 0131/2024 de 3 de maio de 2024.

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do Departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, o atestado nominal datado de 18 de abril de 2024, apresentado pelo servidor efetivo **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1**, Auxiliar Administrativo, designado para as Funções de Confiança Autárquica de Agente de Contratação e Chefe de Planejamento das Contratações, lotado na AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º- Atribuir a servidora efetiva **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, Agente Administrativa, a responsabilidade pela Função de Agente de Contratação, lotada na AESGA, durante o afastamento do servidor **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1**, titular da função.

Art. 2º A servidora acima supracitada será remunerada apenas por uma única gratificação, devendo optar pela de maior valor, consoante com o art. 13, § 1º da Lei 5.188/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2024.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA